



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 293, 23 DE JUNHO DE 2025

“Institui, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana de Conscientização para Adolescentes sobre Educação e Responsabilidade Financeira, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana de Conscientização para Adolescentes sobre Educação e Responsabilidade Financeira, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização dos adolescentes sobre a importância da educação financeira e do uso responsável do dinheiro;
- II – Estimular o desenvolvimento de hábitos financeiros saudáveis, como planejamento, controle de gastos e consumo consciente;
- III – Incentivar o espírito de responsabilidade, autonomia e preparo para a vida adulta no que se refere à gestão financeira;
- IV – Realizar palestras, oficinas, rodas de conversa, dinâmicas e atividades interativas nas escolas e em espaços públicos do município;

Art. 3º. As atividades desta Semana poderão ser desenvolvidas em parceria com:

- I – Escolas da rede pública e privada do município;
- II – Entidades sociais, associações de bairro e organizações não governamentais;
- III – Instituições de ensino técnico, superior, profissionais liberais, empresários e entidades privadas;
- IV – Órgãos municipais e demais interessados na temática.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, inclusive no que se refere à organização, divulgação, cronograma e desenvolvimento das atividades.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 23 de junho de 2025.

Anderson Martins da Conceição:05815667692
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceição:05815667692

Anderson Martins da Conceição
Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana de Conscientização dos Adolescentes sobre Educação e Responsabilidade Financeira, visando fomentar, desde cedo, a cultura do planejamento, do consumo consciente e da responsabilidade no uso dos recursos financeiros.

A falta de conhecimento sobre educação financeira é um dos fatores que contribuem para o endividamento, o consumo desordenado e a falta de preparo para lidar com situações econômicas na vida adulta. Nesse sentido, é fundamental que os adolescentes sejam estimulados, desde cedo, a desenvolver hábitos saudáveis relacionados à gestão do dinheiro, planejamento, poupança e noção de prioridades.

A escolha pela segunda semana do mês de outubro tem uma razão simbólica e estratégica. Outubro é tradicionalmente associado às crianças e adolescentes, em virtude do Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, sendo, portanto, um mês propício para ações educativas e formativas voltadas para esse público. Além disso, a segunda semana ocorre em período regular do calendário letivo, evitando possíveis conflitos com feriados ou recessos, o que favorece a possibilidade de participação efetiva das escolas, instituições e famílias nas atividades propostas.

Diante do exposto, este projeto se apresenta como uma importante ferramenta de formação cidadã, que contribuirá não apenas para o desenvolvimento pessoal dos adolescentes do município de Itabirito, mas também para a construção de uma sociedade mais consciente, equilibrada e preparada para os desafios econômicos.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Itabirito, 23 de junho de 2025.

Anderson Martins da
Conceição:058156
67692

Assinado de forma
digital por Anderson
Martins da
Conceição:0581566769
2

Anderson Martins da Conceição
Vereador